



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1105- Major Sales-RN, quinta-feira, 05 de novembro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EDITAL 003/2020

EDITAL 004/2020

EDITAL 005/2020

GABINETE DO PREFEITO

Edital nº 003/2020.

O Município de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Thales André Fernandes, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 001/2020 de Fomento a Espeços e Territórios Culturais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Homologação das Inscrições da Seleção para Premiação de INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS realizadas por Espaços e Territórios Culturais do município de MAJOR SALES/RN e de APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS para o auxílio emergencial, em conformidade com os incisos II e III, do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, que apoia com recursos emergenciais aos produtores, dispostos no seu Anexo Único.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL 001/2020 - INSCRIÇÕES (INCISO II)

DE PROJETOS.

CATEGORIA	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL	PROPONENTE	CADASTRO
GRANDE PORTE	0400	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÓCIO CULTURAL DE MAJOR SALES	VALIDADO

CATEGORIA	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL	PROPONENTE	CADASTRO
MÉDIO PORTE	0410	ESPAÇO CULTURAL MANDACARU	VALIDADO



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1105- Major Sales-RN, quinta-feira, 05 de novembro de 2020

CATEGORIA	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL	PROPONENTE	CADASTRO
PEQUENO PORTE	0401	ASSOCIAÇÃO DOS PROFICIONAIS AMADORES E ADMIRADORES DA CAPOEIRA E DO KARATÊ - APACKAM	VALIDADO
PEQUENO PORTE	0403	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES	VALIDADO

EDITAL 002/2020 - INSCRIÇÕES (INCISO II)

MODALIDADE I - ANEXO I – FOMENTO A SHOWS ON LINE TIPO LIVES

GRUPO MUSICAL	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL	RESPONSÁVEL	CADASTRO
FLOR DO MANDACARU	0315	GILDEANE PEREIRA DE MELO	VALIDADO
NETO LIMA E BANDA	0314	FRANCISCO NETO DE LIMA	VALIDADO

MODALIDADE II - ANEXO II – PRÊMIO DE CULTURA POPULAR - MESTRES(AS).

MESTRE(A)	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL	CADASTRO
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	0013	VALIDADO

MODALIDADE II - ANEXO II – PRÊMIO DE CULTURA POPULAR – PRODUTORES CULTURAIIS.

PRODUTORES CULTURAIIS	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL	CADASTRO
FRANCISCO NELSON DA COSTA	0045	VALIDADO

MODALIDADE III - ANEXO III – FOMENTO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIIS



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1105- Major Sales-RN, quinta-feira, 05 de novembro de 2020

GRUPO CULTURAL	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL	RESPONSÁVEL	CADASTRO
CIA DE TEATRO E DANÇA RAIZES NORDESTINAS	0304	SARA MARIA MENDES PINTO	VALIDADO

MODALIDADE IV - ANEXO IV – AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS CULTURAIS.

PROPONENTE	CODIGO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL	PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS	CADASTRO
JOSÉ DANIEL FILHO	0028	OFICINA REMOTA E PRODUÇÃO DE VÍDEO AULA/DOCUMENTÁRIO.	VALIDADO
TONY CARLOS ALMEIDA DAS CHAGAS	0068	PINTURAS EM TELA	VALIDADO
MARIA IVANDERGUE ARRUDA PEREIRA	0039	VASOS E ARRANJOS ARTESANAIS	VALIDADO
VANILSON MOISES DA SILVA	0017	CURTA-METRAGEM AUTO DE NATAL – O PRINCIPE DA PAZ	VALIDADO

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Edital nº 004/2020.

De Divulgação da Seleção para Premiação de INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS realizadas por Espaços e Territórios Culturais do município de MAJOR SALES/RN, apoiados com recursos emergenciais da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

O Município de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Thales André Fernandes, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 001/2020 de Fomento a Espaços e Territórios Culturais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que divulga espaços culturais do Município selecionados para o recebimento do benefício que dispõe a Lei Federal nº 14.017/2020, conforme segue:



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1105- Major Sales-RN, quinta-feira, 05 de novembro de 2020

A Relação de Espaços Culturais selecionados para o recebimento do benefício do inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020 de Emergência Cultural Aldir Blanc em Major Sales/RN, consta no **Anexo Único, do presente Edital**.

1.1. Os espaços relacionados estão de acordo com Decreto Municipal nº 194, de 24 de agosto de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Os interessados deverão apresentar proposta de contrapartida com a realização de atividades, prioritariamente, em conformidade com o disposto no § 4º, do Art. 6º, do Decreto Federal nº 10.464/2020, obedecidos os prazos estabelecidos no referido Edital nº 001/2020.

A prestação de contas se dará no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento do recurso, com comprovação de gastos com a manutenção do espaço e das atividades, tais como internet, aluguel, telefone, água, luz, e outras despesas de manutenção realizadas no período da pandemia.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em ___ de novembro de 2020.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DOS CONTEMPLADOS

CATEGORIA	PROPONENTE	RESULTADO
GRANDE PORTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÓCIO CULTURAL DE MAJOR SALES	CLASSIFICADO
GRANDE PORTE	-----	-----

CATEGORIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO AVALIATIVA
MÉDIO PORTE	ESPAÇO CULTURAL MANDACARU	CLASSIFICADO
MÉDIO PORTE	-----	-----

CATEGORIA	PROPONENTE	SITUAÇÃO AVALIATIVA
PEQUENO PORTE	ASSOCIAÇÃO DOS PROFICIONAIS AMADORES E ADMIRADORES DA CAPOEIRA E DO KARATÊ - APACKAM	CLASSIFICADO



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1105- Major Sales-RN, quinta-feira, 05 de novembro de 2020

PEQUENO PORTE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES	CLASSIFICADO
PEQUENO PORTE	-----	-----

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2020.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Edital nº 005/2020.

De Divulgação da Seleção para Premiação de apresentação de propostas para o auxílio emergencial destinado pela Lei de nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada de “Aldir Blanc”, em conformidade com inciso III do artigo 2º desta Lei, amparados pelo [Decreto Federal nº 10.464/2020](#); Decreto Municipal nº 194/2020, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Município de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Thales André Fernandes, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 002/2020 de propostas para o auxílio emergencial destinado pela Lei de nº 14.017, de 29 de junho de 2020, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital conforme segue:

A Relação das propostas selecionadas para o recebimento do benefício do inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 de Emergência Cultural Aldir Blanc em Major Sales/RN, consta no **Anexo Único, do presente** Edital.

1.1. Os espaços relacionados estão de acordo com Decreto Municipal nº 194, de 24 de agosto de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Os interessados deverão apresentar as proposta de contrapartida com a realização de atividades, prioritariamente, em conformidade com o disposto no § 4º, do Art. 6º, do Decreto Federal nº 10.464/2020, obedecidos os prazos estabelecidos no referido Edital nº 001/2020.

A prestação de contas se dará no prazo de 90 (noventa) dias do recebimento do recurso, com comprovação de gastos com a manutenção do espaço e das atividades, tais como internet, aluguel, telefone, água, luz, e outras despesas de manutenção realizadas no período da pandemia.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2020.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1105- Major Sales-RN, quinta-feira, 05 de novembro de 2020

DOS CONTEMPLADOS

MODALIDADE I - ANEXO I – FOMENTO A SHOWS ON LINE TIPO LIVES;

GRUPO MUSICAL	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AVALIATIVA
FLOR DO MANDACARU	GILDEANE PEREIRA DE MELO	CLASSIFICADO
NETO LIMA E BANDA	FRANCISCO NETO DE LIMA	CLASSIFICADO

MODALIDADE II - ANEXO II – PRÊMIO DE CULTURA POPULAR - MESTRES(AS).

MESTRE(A)	SITUAÇÃO AVALIATIVA
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	CLASSIFICADO

MODALIDADE II - ANEXO II – PRÊMIO DE CULTURA POPULAR - PRODUTORES CULTURAIS.

PRODUTOR(A) CULTURAL	SITUAÇÃO AVALIATIVA
FRANCISCO NELSON DA COSTA	CLASSIFICADO

MODALIDADE III - ANEXO III – FOMENTO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS

GRUPO CULTURAL	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO AVALIATIVA
CIA DE TEATRO E DANÇA RAIZES NORDESTINAS	SARA MARIA MENDES PINTO	CLASSIFICADO

MODALIDADE IV - ANEXO IV – AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS CULTURAIS.

PROPONENTE	PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
------------	-----------------------------	----------------------



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1105- Major Sales-RN, quinta-feira, 05 de novembro de 2020

JOSÉ DANIEL FILHO	OFICINA REMOTA E PRODUÇÃO DE VÍDEO AULA/DOCUMENTÁRIO.	CLASSIFICADO
VANILSON MOISES DA SILVA	CURTA-METRAGEM AUTO DE NATAL – O PRINCIPE DA PAZ.	CLASSIFICADO
TONY CARLOS ALMEIDA DAS CHAGAS	PINTURAS EM TELA	CLASSIFICADO
MARIA IVANDERGUE ARRUDA PEREIRA	VASOS E ARRANJOS ARTESANAIS	CLASSIFICADO
-----	-----	-----

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2020.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL